



# Diário Oficial

## Eletrônico

### ANALÂNDIA

Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 273

Instituído conforme Lei Municipal

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Decretos .....	2



# Diário Oficial Eletrônico

## ANALÂNDIA

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**DECRETO Nº 2.640 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS EM QUE ESPECIFICA)

**SILVANA MÁRCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro de 2024 das 08h00 às 17h00; 26 de dezembro de 2024 das 08h00 às 12h00 e 02/01/2025 das 08h00 às 12h00**, com início da jornada às **13:00 h** em razão dos festejos de Natal e de Ano Novo.

**Parágrafo único** – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

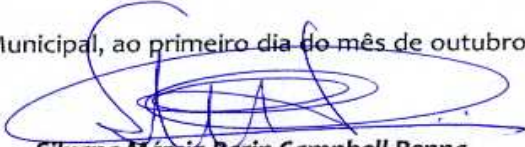
**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.


Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Silvana Márcia Perin Campbell Penna**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 1º de outubro de 2024.

  
**Silvana Márcia Perin Campbell Penna**  
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.  
email: [gabinete@analandia.sp.gov.br](mailto:gabinete@analandia.sp.gov.br) | site: [www.analandia.sp.gov.br](http://www.analandia.sp.gov.br)